



LULA DECIDE INSISTIR EM ALTA DE TRIBUTOS DE BETS E FINTECHS E REAPRESENTAR MEDIDAS DE CORTE DE GASTOS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) determinou que o governo insista no aumento da tributação de bets e de fintechs, além de propor novamente iniciativas de corte de gastos que estavam dentro da MP (medida provisória) dos impostos, afirmou o líder do governo no Congresso Nacional, senador Randolfe Rodrigues (PT-AP).

A orientação foi dada em almoço nesta segunda-feira (20), do qual participaram o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a ministra da SRI (Secretaria de Relações Institucionais), Gleisi Hoffmann, e líderes do Legislativo. O presidente viaja nesta terça (21) para a Indonésia e ficará quase dez dias fora do país.

"O governo vai insistir na linha de que bets e bancos [fintechs] têm que ser tributados", afirmou Randolfe.

Derrubada pela Câmara dos Deputados, a MP 1.303 pretendia aumentar a CSLL (Contribuição Social Sobre Lucro Líquido) cobrada das fintechs. No caso das instituições de pagamento, a alíquota aumentaria de 9% para 15%, e no caso das financeiras, de 15% para 20%, a mesma cobrada de bancos.

O setor de fintechs argumenta que, na prática, elas já pagam mais impostos que grandes bancos. Segundo levantamento da Zetta-associação que reúne representantes do setor, como o Nubank-, a soma da CSLL e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica pagos pelas

maiores fintechs é de 29,7%, contra 12,2% pagos pelos grandes bancos, em 2024.

A Febraban, por sua vez, afirma que o pleito histórico dos bancos é que todas as instituições financeiras sejam submetidas à mesma alíquota nominal.

Em relação às bets, Randolfe afirmou que elas têm que ser tributadas "por uma questão de saúde pública". "Não é nem uma questão de arrecadação. É necessário fazer tributação de bets e outras, mais danosas à saúde, vamos debater a proibição", afirmou o líder do governo.

A MP previa aumento de tributação para 18% do valor arrecadado com as apostas. Com a derrubada do texto, o índice ficou em 12%.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Saiba como vai funcionar o Reforma Casa Brasil

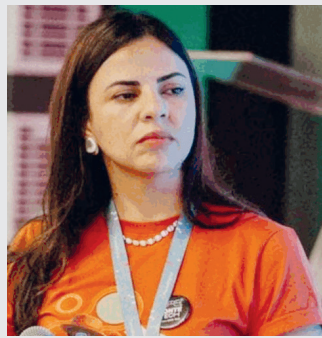
Lula repete que Brasil não cedeu a Trump antes de possível reunião na Ásia

Ala da base governista busca expor centrão como inimigo do povo em votações na Câmara

Mutirão vai renegociar dívidas bancárias com 160 instituições em novembro



Porto Digital quer fazer de Recife a capital brasileira de tecnologia



NO MUNDO

Israel volta a abrir fogo em Gaza; EUA tentam salvar acordo de cessar-fogo



Os enviados americanos Steve Witkoff e Jared Kushner, genro de Donald Trump, chegaram a Israel nesta segunda-feira (20) para supervisionar o acordo de cessar-fogo da guerra na Faixa de Gaza. Dez dias após a sua assinatura, o plano de paz está fragilizado e sob risco de ruir.

Eles devem se reunir com membros do governo do primeiro ministro Benjamin Netanyahu. O Egito, um dos mediadores das negociações, sediará nesta segunda uma reunião com Khalil Al-Hayya, principal negociador do grupo terro-

rista Hamas, para discutir maneiras de avançar na implementação do cessar-fogo.

No fim de semana, o Exército de Israel lançou nova ofensiva em Gaza, após acusar o Hamas de atacar tropas em área de recuo dos militares prevista no acordo, elevando as tensões na região. Nesta segunda (20), soldados israelenses voltaram a atacar o território.

Segundo autoridades de saúde palestinas, três pessoas morreram após militares abrirem fogo em outra área de recuo das tropas no bairro de Tuffah, na Cidade de Gaza.

As Forças Armadas afirmaram em um post no X que, "em dois incidentes separados, [...] identificaram vários terroristas que se aproximavam e cruzaram a linha amarela na região de Shejaiya". A publicação diz que o Exército continuará a "eliminar qualquer ameaça imediata".

Testemunhas relataram à agência Reuters disparos de tanques israelenses no centro de Gaza. Moradores da capital do território disseram estar confusos sobre o traçado da linha de recuo, pois não há marcações físicas estabelecidas na maior parte do trajeto.

Folhapress

Para negociar com Mercosul, Bolívia precisa arrumar a casa, diz Rodrigo Paz

O presidente eleito da Bolívia, Rodrigo Paz, disse nesta segunda-feira (20) que será preciso ordenar a economia boliviana e a segurança jurídica no país antes de negociar com o Mercosul.

A Bolívia integra o bloco regional, ao lado do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, mas está se adequando às normativas e ainda não precisa aplicar a TEC (Tarifa Externa Comum) para importações de países de fora do bloco.

Questionado pela CNN em coletiva de imprensa sobre como irá compatibilizar a política tarifária do Mercosul com sua promessa de campanha, de reduzir ou zerar impostos de produtos importados, ele disse que a prioridade será ajustar a economia do país.

"Se você quer falar com o Mercosul, você tem que

ir com a casa arrumada e é por isso que nós vamos primeiro colocá-la em ordem para levar o país adiante, e em função disso tomar decisões que estejam alinhadas com os interesses de todas as partes", explicou.

Ele afirmou que "o Mercosul é um processo que vai demorar para os bolivianos" devido à realidade do país.

"A prioridade hoje em dia é ordenar a economia, dar sinais claros para reativá-la, ordenar a institucionalidade, dar segurança jurídica. Eu não posso ir negociar no Mercosul se não tem segurança jurídica. Hoje em dia a Bolívia não dá segurança jurídica para ninguém e por isso é preciso reordenar a casa", concluiu.

Segundo o presidente eleito, passada esta etapa, o país dará continuidade a negociações em blocos como o Mercosul.

Folhapress

Prefeito do centro de Paris compara roubo ao Louvre à 'história de Lupin'



O prefeito do centro de Paris, Ariel Weil, afirmou que o roubo das joias da coroa francesa no Louvre, neste domingo (19), parece coisa de Arsène Lupin, o célebre "ladrão de casaca" de Maurice Leblanc e de sua versão moderna na série da Netflix, protagonizada por Omar Sy, 47.

Ariel Weil evocou o personagem literário ao comentar o caso em entrevista ao jornal Le Parisien. "É claro que estamos [numa história] de Arsène Lupin. É

difícil imaginar que seja tão fácil roubar o Louvre."

A fala do prefeito reflete o espanto coletivo diante da fragilidade da segurança em um dos locais mais vigiados da França. O museu guarda algumas das obras e relíquias mais valiosas do planeta e qualquer falha de proteção levanta dúvidas sobre os protocolos adotados.

A coincidência entre o assalto real e o enredo de Lupin é inevitável. Na série, Assane Diop usa truques engenhosos para roubar o colar e limpar o nome do

pai, injustamente acusado do crime anos antes.

O personagem planeja um audacioso roubo no Louvre para recuperar o lendário Colar da Rainha. A joia teria pertencido a Maria Antonieta, uma peça fictícia, mas que serve de fio condutor para a vingança do protagonista.

Enquanto as autoridades francesas investigam o caso real, o público se vê entre a incredulidade e a curiosidade. É como se Paris tivesse se tornado o cenário de um novo episódio da saga de Lupin.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Saiba como vai funcionar o Reforma Casa Brasil



O programa Reforma Casa Brasil, lançado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva nesta segunda-feira (20), vai permitir que famílias brasileiras possam financiar valores a partir de R\$ 5 mil para reformas, ampliações e adequações de moradias de todo o país. A cerimônia de lançamento do programa será no Palácio do Planalto.

O prazo de pagamento é de até cinco anos (60 meses). O Reforma Casa Brasil é voltado a famílias que já têm imóvel, mas enfrentam problemas estruturais ou de adequação. O valor das parcelas será limitado a 25% da renda familiar. Cada família poderá ter apenas uma operação ativa por vez.

Segundo o governo, a política pública habitacional

tem parceria com a Caixa. Os recursos podem ser usados para compra de materiais, pagamento de mão de obra e serviços técnicos, como projetos e acompanhamento de obras. A operação será simplificada e digital, iniciando pelo site da Caixa ou aplicativo do banco, a partir de 3 de novembro.

Como público-alvo do programa estão, por exemplo, casas com telhados danificados, pisos comprometidos, instalações elétricas e hidráulicas precárias, falta de acessibilidade ou necessidade de ampliação.

O programa terá R\$ 30 bilhões do Fundo Social, voltados a famílias com renda de até R\$ 9,6 mil. A Caixa também vai separar R\$ 10 bilhões do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) para quem tem renda superior

ao limite. Assim, o total de crédito é de R\$ 40 bilhões.

O Reforma Casa Brasil atende inicialmente moradores de áreas urbanas em capitais, municípios com mais de 300 mil habitantes, ou que façam parte de arranjos populacionais com esse porte. O crédito é voltado principalmente para uso residencial, mas pode contemplar imóveis de uso misto.

As taxas de juros variam conforme a faixa de renda mensal das famílias.

Na faixa 1, os juros são de 1,17% para quem tem renda de até R\$ 3,2 mi.

Para quem ganha de R\$ 3,2 mil a R\$ 9,6 mil, os juros ficam em 1,95%.

Quem tem renda acima de R\$ 9,6 mil, as regras são da Caixa com valores de financiamento a partir de R\$ 30 mil e prazo de pagamento até 180 meses. CNN

Petrobras reduz preço da gasolina em 4,9% a partir de terça-feira

A Petrobras anunciou nesta segunda-feira (20) que vai reduzir em 4,9% o preço da gasolina A vendida às distribuidoras. O novo preço passa a valer a partir desta terça-feira (21).

A gasolina A é o combustível puro que sai das refinarias e é misturado ao etanol pelas distribuidoras, para que possa ser vendido ao consumidor final nos postos de revenda.

Com a redução, o preço médio de venda da Petrobras para as distribuidoras passará a ser, em média, de R\$ 2,71 por litro, uma redução de R\$ 0,14 por litro.

Esta é a segunda queda no preço promovida pela estatal em 2025. Em 3 de junho, a Petrobras já havia diminuído o valor em 5,6%. No acumulado do ano, a redução soma R\$ 0,31 por litro, recuo de 10,3%.

No comunicado que anunciou a mudança de valores, a empresa cita que, desde dezembro de 2022, a queda no preço da gasolina

chega a R\$ 0,36 — um recuo de 22,4%, já considerando a inflação do período.

O movimento da Petrobras deve representar alívio na inflação do país, uma vez que o combustível é o com maior peso no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador que apura a inflação oficial.

Apesar de a Petrobras ser a maior produtora do combustível no país, o preço da gasolina nas bombas não depende apenas da estatal. Após o produto ser vendido às distribuidoras, sofre influências de outros custos, como o frete, mistura com o etanol, cobrança de impostos e a margem de lucro dos postos.

A Petrobras informou que o preço do diesel vendido às distribuidoras não sofrerá alteração. Desde março deste ano, houve três reduções no óleo diesel, e o combustível apresenta recuo de 35,9% desde o fim de 2022.

Bruno Moura/ABR



Mutirão vai renegociar dívidas bancárias com 160 instituições em novembro



A partir do dia 1º de novembro, consumidores endividados poderão participar do Mutirão de Negociação e Orientação Financeira da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) para renegociar suas dívidas bancárias. A ação acontece até o dia 30 de novembro.

Durante o período, será possível ter acesso a condições especiais, como parcelamento, descontos no valor total da dívida ou taxas de juros reduzidas para refinanciamento, de acordo com a política de cada instituição participante.

Poderão ser negociadas

dívidas no cartão de crédito, cheque especial, consignado e outras modalidades de crédito contraídas de bancos e instituições financeiras desde que estejam em atraso e não tenham bens dados em garantia, ou prescritas.

As negociações poderão ser feitas diretamente com as instituições participantes em seus canais oficiais ou pelo portal ConsumidorGovBr. Para a negociação na plataforma, é necessário que o consumidor possua conta prata ou ouro no portal Gov.br.

Ao todo, mais de 160 instituições participam da ação, que também conta com parceiros como o BC

(Banco Central), a Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) e Procons. Segundo a Febraban, além das negociações, o mutirão também tem foco em ações de educação financeira.

Os consumidores que desejarem poderão solicitar apoio presencial aos Procons que aderiram ao mutirão para negociar diretamente nos canais digitais dos bancos. A Febraban afirma que, para as pessoas superendividadadas, no entanto, o fluxo de negociação é diferente, pois exige um maior entendimento das dívidas e apoio do Procon para criação de um plano de pagamento. Folhapress

POLÍTICA

Lula repete que Brasil não cedeu a Trump antes de possível reunião na Ásia



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou, nesta segunda-feira (20), que o Brasil "não abaixou a cabeça" para os Estados Unidos quando o país norte-americano impôs tarifas de 50% sobre produtos brasileiros em agosto. "Todo mundo sabe que quando o presidente Trump sobretaxou o Brasil e ofendeu o Brasil, a gente não abaixou a cabeça, porque embora a gente não seja tão grande quanto eles, a gente tem caráter que muitas vezes eles não sabem que a gente tem. A gente tem dignidade que muitas eles não sabem que a gente tem. É isso que

significa soberania nacional", disse o presidente. A declaração de Lula aconteceu em Brasília, durante o evento de lançamento do programa Reforma Casa Brasil, voltado ao financiamento de reformas e ampliações de moradias. O presidente deu a declaração dias antes do possível encontro com o líder nos EUA na Malásia, visto que ambos estão confirmados para o encontro da Asean (Associação de Nações do Sudeste Asiático), que ocorrerá em Kuala Lumpur. A reunião vem sendo articulada há semanas por integrantes dos dois países. A Asean ocorre nos dias 26 e 27 de outubro. Lula

embarca nesta terça-feira (21) para a Ásia. Em setembro, durante discurso na sede das ONU (Organização das Nações Unidas) em Nova York, Trump declarou ter tido uma "química excelente" numa rápida conversa com o petista. Na ocasião, o mandatário norte-americano destacou também que abraçou o líder brasileiro. Duas semanas depois, Lula e Trump conversaram por telefone sobre as tarifas impostas pelos EUA. A chamada, que durou cerca de 30 minutos, teve "tom amigável" e foi positiva, conforme reiterado por integrantes do governo e pelo próprio presidente brasileiro.

CNN

CPI do INSS impulsiona parlamentares nas redes e visibilidade eleitoral para 2026

Os parlamentares da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do INSS têm aproveitado a visibilidade proporcionada pelas investigações para se promover. O número de seguidores de alguns deles praticamente dobrou, o que pode impulsionar seus planos eleitorais para 2026.

Dados obtidos pela reportagem mostram que o colegiado tem mantido um nível de atenção relativamente estável sobre o tema, ainda que sem o mesmo poder de pautar o debate público da operação da Polícia Federal que expôs as fraudes na Previdência ou do vídeo que o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) divulgou sobre o assunto na época.

O presidente do colegiado, Carlos Viana (Podemos-MG), quase dobrou seu número de seguidores. Até mesmo aliados do governo federal têm obtido

ganhos de visibilidade. As informações estão em um levantamento elaborado pela consultoria Bites a pedido da Folha.

A primeira reunião da comissão foi a que mais obteve atenção das redes. Houve uma surpresa naquele dia: a oposição conseguiu emplacar o senador Carlos Viana (Podemos-MG) como presidente e o deputado Alfredo Gaspar (União Brasil-AL) como relator.

Viana passou de 363,7 mil seguidores no início da CPI para 696,4 mil em 13 de outubro. Ele quer se reeleger como senador em 2026 e tem uma campanha difícil pela frente.

O congressista disputou o Governo de Minas Gerais em 2022 e terminou o primeiro turno com 7,23% dos votos. Em 2024, tentou ser prefeito de Belo Horizonte e obteve 1%. Ele foi eleito senador em 2018 na onda bolsonarista, mas se afastou do grupo.

Folhapress



Ala da base governista busca expor centrão como inimigo do povo em votações na Câmara



Para a esquerda, o inimigo agora é outro. Passado um mês desde a condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por tentativa de golpe de Estado, uma ala que integra a base do governo Lula (PT) busca expor o centrão como inimigo dos interesses da sociedade. Trata-se de uma estratégia para consolidar o bom momento político do petista, alicerçado na campanha pela soberania nacional e no aumento de sua aprovação registrado nas pesquisas.

Contudo, desafios que assombram o Planalto há três anos, como a descaracterização da esquerda e a própria fragilidade do

governo diante do centrão, dificultam a estabilidade da conjuntura até o início das eleições. O deputado federal Ivan Valente (PSOL-SP) faz uma ponderação sobre o novo cenário, dizendo que Bolsonaro não saiu totalmente de cena. Suas ideias, ele afirma, continuam sendo propagadas por segmentos do centrão que aderiram à direita nos últimos anos. Segundo diz o deputado, o adversário de Lula em 2026 sairá dali.

"A negociação entre o bolsonarismo raiz e o centrão foi um acordo para o controle do orçamento", diz Valente. "O centrão se autonomizou em relação ao governo e muitos também se bolsonarizaram."

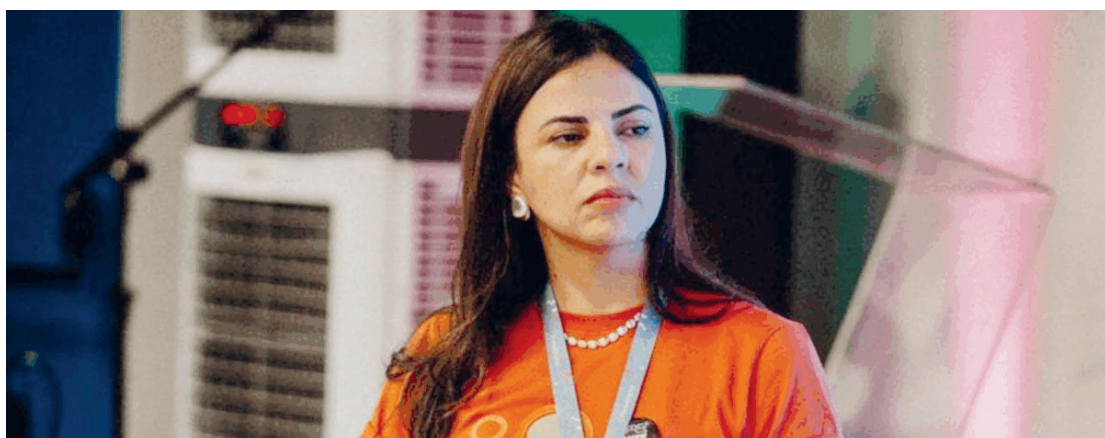
Com o ex-mandatário em prisão domiciliar, o deputado afirma agora que a esquerda precisa se diferenciar das demais forças políticas, em um contraponto à maioria do Congresso. Ou seja, a estratégia é explorar derrotas, textos impopulares da oposição e impor agenda própria, de modo a incorporar à pauta matérias como o fim da escala 6x1.

"Eu defendo que o governo pautar questões, mesmo que perca, para expor o centrão", afirma Valente. "O governo precisa acabar com qualquer ilusão de ser possível agradar tanto o mercado quanto o agro-negócio, porque eles são ideológicos."

Folhapress



Porto Digital quer fazer de Recife a capital brasileira de tecnologia



Quando se fala em ecossistema de inovação no Brasil, São Paulo domina as manchetes e os holofotes do mercado de venture capital. Mas no Recife, a estratégia consistente do Porto Digital vem transformando Pernambuco em um polo tecnológico relevante — e com ambições ainda maiores para as próximas décadas.

O Porto Digital, plataforma que usa tecnologia e inovação para desenvolvimento social local, já é responsável pela terceira maior arrecadação de ISS (Imposto Sobre Serviços) da capital pernambucana. E a meta é clara: “A gente quer ser a principal cadeia produtiva de geração de emprego e de uso social no município de Recife”, afirma Herald Ourem, Diretor de

Inovação e Competitividade Empresarial no Porto Digital em entrevista ao Startupi durante o Rec’n’Play 2025.

Com 21 mil pessoas empregadas diretamente em empresas de tecnologia, o Porto Digital gera pelo menos 80 mil postos de trabalho quando contabilizados os empregos indiretos. “A universidade que está aqui, o café, o restaurante, a consultoria de contabilidade, o jurídico, tudo que está relacionado à cadeia”, exemplifica Ourem. O faturamento anual já alcança R\$ 6,4 bilhões.

A estratégia do Porto Digital se sustenta em três pilares fundamentais. “A primeira é a questão territorial. A gente está olhando para esse território que você consegue circular e revitalizar ele”, explica Herald.

O segundo pilar é o capital humano. “Tecnologia, conhecimento, inovação aplicada para transformação de negócios precisa de pessoas, de talentos. Então, a gente tem um trabalho também muito focado em atração e formação de talentos para essa plataforma”, continua o executivo.

Mas é o terceiro pilar que fecha o ciclo: a geração de negócios. “Mas, no final, não adianta ter lugar, não adianta ter pessoas, se não tiver negócios”, resume Herald. E aqui, a abordagem é multifacetada — atrair grandes empresas tradicionais e de tecnologia para a região, fortalecer as empresas que já estão instaladas através de conexões com investidores e clientes, e fomentar novos empreendimentos inovadores e startups.

Startupi

Falha no DNS da Amazon Web Services provoca instabilidade global na internet

Uma falha de DNS nos servidores da Amazon Web Services (AWS) provocou, na madrugada de segunda-feira, uma interrupção significativa em diversos serviços online, afetando plataformas de comunicação, bancos, aplicativos de negociação e sites governamentais. A companhia informou que o incidente foi totalmente contido e que as operações estão sendo restabelecidas de forma gradual.

O problema começou por volta das 3h (horário da Costa Leste dos Estados Unidos) e teve origem em um dos principais data centers da empresa, localizado na região de Virgínia, conhecido como US-EAST-1. O DNS, sistema responsável por converter endereços de sites em endereços IP, deixou de responder a solicitações, o que impossibilitou o carregamento de páginas e aplicativos em escala global.

Segundo a AWS, a falha estava relacionada a seu serviço DynamoDB, uma base de dados amplamente usada por aplicações hospedadas em sua infraestrutura.

A empresa afirmou que o erro foi corrigido e que “a questão subjacente de DNS foi completamente mitigada”. Ainda assim, algumas solicitações podem sofrer limitação temporária até a recuperação total do tráfego.

Durante o período de instabilidade, usuários relataram dificuldades para acessar serviços populares como Coinbase, Robinhood, Signal, Zoom, Roblox, Duolingo, Canva, Wordle e Fortnite. Plataformas que dependem diretamente da infraestrutura da Amazon, como Prime Video, Alexa e Ring, também apresentaram falhas de funcionamento.

O impacto atingiu ainda empresas do setor financeiro. Bancos no Reino Unido reportaram interrupções em seus sistemas, enquanto usuários de aplicativos de transporte como o Lyft registraram falhas de conexão. O site Downtetector, que monitora reclamações de falhas digitais, mostrou centenas de notificações simultâneas em diferentes países, refletindo a amplitude do evento.

Startupi

Agentes de IA no WhatsApp impulsionam crescimento da Lugi e aceleram rotina imobiliária



A automação de processos imobiliários ganhou novo impulso com a atuação da Lugi, empresa que desenvolve agentes de inteligência artificial integrados ao WhatsApp. Fundada no final de 2024, a startup usa tecnologia conversacional para reduzir etapas manuais em rotinas de corretores e imobiliárias. A operação, que começou a ser testada em junho de 2025, multiplicou por quinze o volume de consultas mensais e projeta alcançar R\$ 1 milhão de faturamento anualizado até dezembro do próximo ano.

A proposta surgiu após o período sabático de Thomaz Guz, ex-executivo da Nomah e Loft, que se dedicou ao estudo de aplicações

práticas de IA generativa. Durante esse processo, ele conheceu João Campista, ex-Itaú e Akad, no Centro de Excelência em Inteligência Artificial da Universidade Federal de Goiás (UFG). Ambos identificaram que profissionais do setor perdiam até 70% do tempo com tarefas administrativas e decidiram construir uma ferramenta capaz de atuar de forma automatizada em conversas.

O resultado foi um agente que opera diretamente pelo WhatsApp, capaz de realizar análises de inquilinos, emitir certidões e coletar documentos. O funcionamento é simples: o corretor envia um CPF ou CNPJ por texto ou áudio e recebe, em segundos, um relatório

completo com informações financeiras, jurídicas e cadastrais. O processo dispensa planilhas, logins e formulários.

Os dados são obtidos por meio de conexões com bases públicas e privadas, incluindo a Serasa, tribunais, cartórios e Receita Federal. Todo o sistema é operado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com consultas restritas a finalidades de crédito. A infraestrutura é sustentada por grandes modelos de linguagem, como os da Google, Anthropic e OpenAI, mas a diferença central está na camada de integração desenvolvida internamente, que transforma dados brutos em relatórios prontos para uso.

Startupi

PUBLICIDADE LEGAL

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 - NIRE 35.300.465.369 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/02/2025

Data, Horário e Local: Em 21/02/2025, às 14h30, na sede social. **Convocação e Publicações:** Convocação publicado no jornal Data Mercantil. **Presença:** Acionistas titulares de 71.335.695 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 75,84% do capital social total e com direito a voto da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr.(a) Samasse Leal, Presidente; Secretário, Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira. **Deliberações aprovadas:** (i) do Edital de Convocação, (ii) da Proposta da Administração, e (iii) dos Mapas de Votação do Depositário Central, do Escriturador e dos votos enviados diretamente à Companhia. Ato contínuo, os acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem: **(I)** Aprovar, por 71.332.587 votos favoráveis, 2 votos contrários e 3.106 abstenções, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.026.428.953,59, dividido em 94.058.972 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. §1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. §2º - Cada ação terá direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. §3º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. §4º - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.”** (ii) Aprovar, por 71.331.938 votos favoráveis, 692 votos contrários e 3.065 abstenções, a alteração do artigo 28 do Estatuto para alterar o número máximo de membros que compõe a Diretoria Estatutária e os cargos obrigatórios. Desta forma, o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: **“Artigo 28 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 15 membros, pessoas naturais residentes no País, sendo obrigatoriamente 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e 1 Diretor de Relações com Investidores, podendo tais funções serem acumuladas por um mesmo membro, sendo os demais membros indicados como Diretores sem designação específica. §1º - Os Diretores serão eleitos, destituídos ou substituídos, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, e terão um mandato unificado de 2 anos, admitida a reeleição, e permanecerão em seus cargos até a posse dos seus respectivos substitutos. §2º - As competências dos Diretores sem designação específica serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição. (iii) Aprovar, por 71.331.658 votos favoráveis, 445 votos contrários e 3.592 abstenções, a alteração do artigo 30 do Estatuto para alterar a representação da Companhia nos casos em que envolver assunção de obrigação da Companhia em montante superior ao estabelecido na Política Interna de Alçada para Assunção de Obrigações, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a Companhia deverá ser representada, necessariamente, pelo Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, podendo ser por (a) ambos, em conjunto; ou (b) qualquer 1 deles agindo em conjunto com (i) 1 outro Diretor ou (ii) 1 outro procurador, nomeado nos termos deste Estatuto Social. §2º - Ressaldado o disposto acima, a Companhia poderá ser representada por 1 único Diretor ou procurador (i) nos casos de atos que não gerem obrigações para a Companhia; (ii) na prática de atos de simples rotina administrativa; (iii) em processos ou procedimentos nas esferas administrativa, judicial, regulatória ou de qualquer outra natureza, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, autarquias, Secretarias da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça Comum, Justiça Federal, Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Corpo de Bombeiros, Ministério da Defesa Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entidades de classe, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho Emprego, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; e (iv) para fins de recebimento e respostas de intimações, citações, notificações, auto de infração ou interpeleções, ou ainda para representação da Companhia em Juízo. §3º - Observado o disposto no §5º deste artigo, os procuradores da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por 2 Diretores. Não obstante, na hipótese descrita no §1º deste artigo, ao menos 1 dos diretores signatários da procuração deverá, necessariamente, ser o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Companhia. §4º - As proações outorgadas em nome da Companhia terão prazo de validade não superior a 1 ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração. §5º - Sem prejuízo ao disposto acima, as procurações “adjudicia” da Companhia serão subscritas por 2 Diretores e poderão ser outorgadas por prazo acima de 01 ano ou por prazo indeterminado. §6º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, será realizada na forma do §2º deste artigo.”** (iv) Aprovar, por 71.331.532 votos favoráveis, 626 votos contrários e 3.537 abstenções, a exclusão dos artigos 35 e 37 do Estatuto, em consequência da aprovação do item (ii) acima. Ficam consignados a seguir os artigos excluídos do Estatutos Social da Companhia: **“Artigo 35 - Compete ao Diretor Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) analisar e avaliar novas tecnologias para os negócios; (iii) desenvolver os empreendimentos de que fizer parte a Companhia; (iv) expandir e prospectar novos negócios e mercados; (v) orientar a Companhia buscando a consolidação e expansão da sua posição de mercado; (vi) coordenar as operações da Companhia, supervisionar as atividades correlatas, estabelecer políticas, bem como zelar pela satisfação dos clientes da Companhia; e (vii) tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia.”** **“Artigo 37 - Compete ao Diretor de Varejo Digital, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) desenvolver novas linhas de negócio para as vendas de serviços e produtos através de canais digitais; (ii) fazer a gestão das vendas e de gerenciar as estruturas de custos e despesas que dão suporte às vendas de produtos e serviços através de canais digitais; e (iii) garantir a execução dos investimentos em tecnologia e desenvolvimentos de sistemas, softwares e plataformas digitais.”** (v) Aprovar, por 71.313.534 votos favoráveis, 18.610 votos contrários e 3.551 abstenções, a exclusão dos artigos 43 a 45, que compõem o Capítulo IX do Estatuto, deixando o Comitê de Recursos Humanos de ser um comitê estatutário. Ficam consignados a seguir os artigos excluídos do Estatutos Social da Companhia: **“Artigo 43 - O Comitê de Recursos Humanos é órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. §Único - O Comitê de Recursos Humanos deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Recursos Humanos, bem como seus procedimentos operacionais. Artigo 44 - O Comitê de Recursos Humanos é composto por, no mínimo, 3 membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração. Artigo 45 - Compete ao Comitê de Recursos Humanos, entre outras matérias, ser responsável pelo: (a) gerenciamento, desenvolvimento e treinamento de pessoas; (b) gerenciamento e desenvolvimento de políticas de remuneração, benefícios e incentivos; (c) monitoramento anual de indicadores de desempenho (KPIs - Key Performance Indicators) e das metas de performance dos membros da Diretoria e outras pessoas chave da Companhia; e (d) avaliação de perfis de candidatos a membros da Diretoria e outros cargos de pessoas chave da Companhia.”** (vi) Reprovar, por maioria de votos, sendo 432.459 votos favoráveis, 70.899.946 votos contrários e 3.290 abstenções, a alteração da redação do artigo 54 do Estatuto para substituir a referência à Câmara de Arbitragem do Mercado pela referência ao Regulamento do Novo Mercado. Desta forma, não haverá alteração na redação do artigo 54 do Estatuto Social da Companhia. (vii) Aprovar, por 71.332.134 votos favoráveis, 231 votos contrários e 3.330 abstenções, a consolidação do Estatuto em razão da aprovação das deliberações anteriores, que passará a vigorar nos termos do Anexo I à presente ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e cuja publicação fica dispensada tendo em vista a transcrição integral dos artigos alterados acima. (viii) Autorizar, por 71.331.907 votos favoráveis, 422 votos contrários e 3.366 abstenções, os administradores da Companhia, por si ou pelos procuradores por ela designados, nos termos do seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, ficando todos desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações e averbações que se fizerem necessárias. Nada mais. São Paulo, 21/02/2025. JUCESP nº 92.145/25-5 em 13/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Agrilean Inputs S.A.

CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55 - NIRE 35.300.613.287
Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Caros Acionistas, convocamos para a Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária da Agrilean Inputs S.A., que será realizada de forma virtual pela plataforma abaixo, conforme autorizado pela Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, com início às 8h (horário de Brasília), a fim de debater de deliberar os temas abaixo relacionados. Obs.: encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos: (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) cópia das demonstrações financeiras; e (iii) parecer dos auditores independentes. Reunião do Microsoft Teams, em link encaminhado individualmente a todos os acionistas. **Pauta:** 1. Apresentação e deliberação sobre os resultados das contas da sociedade, com base no relatório final da Auditoria (BDO) do ano fiscal findo em 30 de junho de 2025 (tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras). a. O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderão ser enviados, via correio eletrônico, mediante requerimento. 2. Apresentação do orçamento do ano fiscal julho 25/junho 26; 3. Projetos em andamento; 4. Proposta de alteração da data de aporte do capital social de dezembro de 2025 para dezembro de 2027 e respectiva alteração no Estatuto Social; 5. Proposta de inclusão da atividade “CNAE 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários” no objeto social da AgrilLean para atender a orientação da consultoria tributária da Companhia. 6. Discutir sobre o procedimento a ser adotado em possível pedido de acionistas para a alienação das ações. 7. Outros assuntos de interesse da Companhia. Caso a Assembleia não atinja quórum mínimo na primeira convocação, ficam desde já convocados os Acionistas para nova reunião de forma virtual, no dia 4/11/2025, às 17h, em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social. Atenciosamente, **José Milton Falavinha** – Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 22/10/2025)

comercial@datamercantil.com.br

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0001-47 - NIRE 35.300.465.369 – Companhia Aberta - Código CVM nº. 02533-0
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2025

Data, Horário e Local: Em 25/04/2025, às 14h30, sob forma exclusivamente presencial. **Convocação:** Convocação publicada no jornal Data Mercantil. **Presença:** Acionistas titulares de 71.155.689 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 75,37% do capital social total e com direito a voto da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira; Secretária, Sra. Caroline Freitas de Souza. **Deliberações aprovadas:** (i) do Edital de Convocação; (ii) da Proposta da Administração e respectivos documentos; e (iii) do Mapa Sintético Consolidado, disponibilizado pela companhia em 24/04/2025, que foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia, da CVM e da B3. Ato contínuo, os acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e já contabilizados os votos proferidos à distância, conforme a seguir: **(I) As demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.** Aprovar, com 71.129.296 votos favoráveis e 26.393 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **(II) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024.** Aprovar, com 71.153.887 votos favoráveis e 1.802 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante total R\$ 145.531.661,15, da seguinte forma: (i) R\$ 7.276.583,06, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para a composição da reserva legal, nos termos do art. 193, caput e §1º, da Lei das S.A.; e (ii) R\$ 138.255.078,09 foram distribuídos a título de juros sobre capital próprio, ora imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 21/03/2024 e em 07/11/2024, que declararam um valor total de R\$222.000.000,00, ou R\$ 2,360221415 bruto por ação ordinária de emissão da Companhia, que inclui também juros sob capital próprio intermediários de R\$83.744.921,91. Consignar que o pagamento dos juros sobre capital próprio declarados em 21/03/2024 foi efetuado em 31/07/2024 e o pagamento dos juros sobre capital próprio declarados em 07/11/2024 foi dividido em duas parcelas, sendo a primeira efetuada em 15/04/2025 e a segunda será efetuada em 15/10/2025. **(III) A fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.** Aprovar, com 71.152.997 votos favoráveis, 680 votos contrários e 2.012 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da Administração para a manutenção do número de 5 membros a compor o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027. **(IV) A eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.** Aprovar, com 70.772.160 votos favoráveis, 381.520 votos contrários e 2.009 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos seguintes membros do conselho de administração: **Rafael Patury Carneiro Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 611.643-3 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 010.144.304-88, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conj. 41, CEP 04538-133. **Flavio Benício Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03.879.306.260, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.962.337-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Armando Petrella, nº 431, torre 06, unidade 07, Jardim Panorama, CEP 05679-010; **Claudio Roberto Ely**, brasileiro, engenheiro civil; consignando a sua condição de membro independente, conforme critérios estabelecidos pelo artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselhoheiro previamente à realização desta Assembleia; **Marcelo Radomysky**, brasileiro, empresário; e **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, contadora; consignando a sua condição de membro independente, conforme critérios estabelecidos pelo artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e atestado pela Conselheira previamente à realização desta Assembleia. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica subordinada à: (i) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das S.A.; e (ii) assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. **(V) A proposta da administração acerca da fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2025.** Aprovar, 71.149.446 votos favoráveis, 2.223 votos contrários e 4.020 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da administração acerca da fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, que compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia e do Conselho de Administração, para o exercício social a se encerrar em 31/12/2025, no montante de até R\$ 23.700.000,00 não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável. **(VI) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia:** Adicionalmente, restou consignado que acionistas titulares de ações representativas de 0,01% do capital social da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Tendo em vista o não atendimento do percentual mínimo previsto na Resolução CVM 70, de 22/03/2022, conforme alterada, o órgão não foi instalado para o exercício a se encerrar em 31/12/2025. Nada mais. São Paulo, 25/04/2025. JUCESP nº 169.978/25-4 em 20/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Construdecor S.A.

CNPJ/MF nº 03.439.316/0001-72 - NIRE 35300173791
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/10/2025

Data, Hora e Local: Em 01/10/2025, às 10hs, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Alejandro Arze Safian - Presidente; Maria Helena Magalhães - Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1. **Consignar** a conversão da Companhia em uma subsidiária integral, tendo em vista que a **Sodimac Brasil Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 17.873.677/0001-37, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP/NIRE 35.2.2742960-4, passou a ser sua única acionista. 5.2. **Aprovada** a alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social: **“Artigo 1º. A Construdecor S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que adota a forma de subsidiária integral, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).** 5.3. **Autorizada** a administração a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações. Nada mais.SP, 01/10/2025. JUCESP nº 359.207/25-0 em 15/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Fiorde Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 49.913.566/0001-01 - NIRE 35.300.623.096
Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série única, para Colocação Privada, da Fiorde Securitizadora S.A., realizada em 10 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Em 10/12/2024, às 11h30, na sede social da “Companhia”, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, Conjunto 01, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente – Carlos Henrique da Silva Souza; Secretária – Luciana Perinoto Campos de Souza. **5. Deliberações da Ordem do Dia:** O Único Debenturista, por meio de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou: **aprovar** a realização do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para colocação privada, da Companhia. O Terceiro Aditamento altera certas disposições da Escritura de Emissão, visando a, dentre outros, a emissão de Debêntures adicionais, entre outras disposições necessárias. Tratando-se de votação unânime, nos termos estabelecidos na Cláusula 11.10 da Escritura de Emissão, e sendo assim, as deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas, no âmbito da competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, são existentes, válidas e eficazes perante a Emissora. **Esclarecimentos:** (i) Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão; (ii) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) A Companhia atesta que esta Assembleia Geral de Debenturistas foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 7; (iv) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes relacionadas às Escrituras de Emissões e aos demais documentos celebrados no âmbito das emissões das Debêntures. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 10/12/2024. **Mesa: Carlos Henrique da Silva Souza** – Presidente; **Luciana Perinoto Campos de Souza** – Secretária. **Acionistas: Carlos Henrique da Silva Souza; Luciana Perinoto Campos de Souza.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 467.415/24-9 em 26/12/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.

Fiorde Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 49.913.566/0001-01 - NIRE 35.300.623.096
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: 10/12/2024, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, Conjunto 01, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença de representantes da totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente – Carlos Henrique da Silva Souza; Secretária – Luciana Perinoto Campos de Souza. **Deliberações tomadas por unanimidade:** aprovar o Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para colocação privada, da Companhia. O Terceiro Aditamento altera certas disposições da Escritura de Emissão, visando a refletir a emissão de Debêntures adicionais da Escritura de Emissão. **Encerramento:** O Presidente encerrou os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que foi pelos presentes assinada. Em razão da assinatura digital será considerado como “data de assinatura” a data em que o último signatário realizar sua assinatura. São Paulo, 10/12/2024. **Mesa: Carlos Henrique da Silva Souza** – Presidente; **Luciana Perinoto Campos de Souza** – Secretária. **Acionistas: Carlos Henrique da Silva Souza; Luciana Perinoto Campos de Souza.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 467.414/24-5 em 26/12/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,3765 / R\$ 5,3771 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,3682 / R\$ 5,3702 *

Turismo - R\$ 5,3889 /

R\$ 5,5689

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: -0,66%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,77%

Pontos: 144.509

Volume financeiro:

R\$ 18,165 bilhões

Maiores altas: Cogna

ON (+4,78%), CSN ON

(+4,56%), Natura ON

(+4,53%)

Maiores baixas: Fleury

ON (-4,30%), Petrorio

ON (-1,97%), WEG ON

(-1,52%)

S&P 500 (Nova York):

1,07%

Dow Jones (Nova York):

1,12%

Nasdaq (Nova York):

1,37%

CAC 40 (Paris): 0,39%

Dax 30 (Frankfurt):

1,8%

Financial 100

(Londres): 0,52%

Nikkei 225 (Tóquio):

3,37%

Hang Seng (Hong

Kong): 2,42%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,63%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 0,53%

Merval (Buenos Aires):

-0,56%

IPC (México): 0,12%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Agosto 2024: -0,02%

Setembro 2024: 0,44%

Outubro 2024: 0,56%

Novembro 2024: 0,39%

Dezembro 2024: 0,52%

Janeiro 2025: 0,16%

Fevereiro 2025: 1,31%

Março 2025: 0,56%

Abril 2025: 0,43%

Mai 2025: 0,26%

Junho 2025: 0,24%

Julho 2025: 0,26%

Agosto 2025: -0,11%

PUBLICIDADE LEGAL

Taxas futuras cedem com melhora das expectativas para IPCA e queda da gasolina

A moderação das expectativas inflacionárias em todo o horizonte relevante para a política monetária, que teve seu efeito potencializado pela redução dos preços da gasolina pela Petrobras, foi o principal vetor de queda para os juros futuros negociados no pregão desta segunda-feira. O alívio teve ainda suporte do recuo do dólar, que caiu 0,64% na sessão, assim como do ambiente externo menos tensionado, após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ter sinalizado que o país deve chegar a um acordo com a China.

O principal gatilho para o fechamento da curva, no entanto, foi doméstico, na medida em que o prosseguimento da melhora nas estimativas de inflação dos agentes pode abrir espaço para o início do ciclo de flexibilização da Selic pelo Banco Central.

Encerrados os negócios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 cedeu de 14,013% no ajuste anterior para mínima intradiária de 13,955%. O DI para janeiro de 2028 caiu de 13,365% no ajuste a 13,265%. O DI para janeiro de 2029 ficou em 13,225%, vindo de 13,336% no ajuste. Na ponta mais longa da curva, o DI para janeiro de 2031 recuou de 13,612% no ajuste para mínima intradia de 13,505%.

Publicado nesta segunda, o Boletim Focus trouxe ajuste para baixo na inflação projetada em prazos mais longos, que são os que importam para o Comitê de Política Monetária (Copom) na hora de definir os juros.

IstoÉDinheiro

Neo Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 39.665.200/0001-07 – NIRE 35.300.558.626

Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 22/07/2025, às 8:00 horas, na sede social em Bragança Paulista-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Antonio Fernando Carretero Viscaino Junior – Presidente; Elisângela Rasteli Barbosa Viscaino – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** I – O presidente submeteu à votação a proposta da diretoria para emissão de 2.800 debêntures simples, totalizando R\$ 28.000.000,00 (R\$ 10.000,00 cada), sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos acionistas. **1) Quantidade de Debêntures a Serem Emitidas:** 2.800 debêntures simples. **2) Número de Séries:** 10 séries. **3) Modo e Prazo para Subscrição e Integralização:** As debêntures serão subscritas e integralizadas em até 96 meses, a partir de 02/08/2025, podendo o pagamento ser feito em dinheiro ou por meio de créditos que os subscritores possuam contra a emissora, conforme previsto em contrato. **4) Data de Início da Emissão:** 02/08/2025. **5) Valor Nominal Unitário e Valor Total da Emissão:** Valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, perfazendo o montante de R\$ 28.000.000,00. A emissão será realizada em 10 séries. **6) Forma:** As debêntures terão a forma nominativa, não endossável. **7) Modalidade:** Simples, não conversíveis em ações. **8) Espécie:** Da espécie subordinada. **9) Vencimento das Debêntures:** Vencerão no prazo de 120 meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 01/08/2035. **10) Colocação:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação de Instituição Financeira. **11) Preço de Integralização:** Valor nominal fixado em R\$ 10.000,00. **12) Base de Remuneração:** A remuneração das debêntures varia conforme a série, sendo: **1ª série:** 155% do CDI ao mês (base 30 dias); **2ª série:** 160% do CDI ao mês (base 30 dias); **3ª série:** 165% do CDI ao mês (base 30 dias); **4ª série:** 170% do CDI ao mês (base 30 dias); **5ª série:** 1,57% ao mês (base 30 dias); **6ª série:** 1,60% ao mês (base 30 dias); **7ª série:** 1,64% ao mês (base 30 dias); **8ª série:** 1,67% ao mês (base 30 dias); **9ª série:** 1,71% ao mês (base 30 dias); **10ª série:** 1,74% ao mês (base 30 dias). **13) Dos Pagamentos:** Serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s). **14) Juros Moratórios:** Em caso de atraso no pagamento aos debenturistas, o valor devido estará sujeito a juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% sobre o débito, além da remuneração prevista no item 12, contados desde a data da inadimplência até o pagamento, sem necessidade de aviso ou notificação. **15) Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal atualizado, as debêntures objeto deste procedimento poderá ser novamente colocadas em circulação. **16) Vencimento Antecipado:** O vencimento das debêntures será antecipado e o pagamento imediato exigido na ocorrência de: **16.1)** Protestos legítimos contra a Emissora acima de R\$ 1.000.000,00, não sanados em até 3 dias; **16.2)** Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora; **16.3)** Falência da Emissora; **16.4)** Descumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão, não sanado em 30 dias após notificação; **16.5)** Vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora previstas na Escritura. **17) Publicidade:** Todos os atos societários deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação. **18) Decadência dos Direitos aos Debenturistas:** Os direitos a juros moratórios dos debenturistas caducam caso não compareçam para receber os pagamentos da Emissora nas datas previstas ou divulgadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Bragança Paulista/SP, 22/07/2025. Antonio Fernando Carretero Viscaino Junior – Presidente e Acionista, Elisângela Rasteli Barbosa Viscaino – Secretária e Acionista. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 1.350.472/25-6 em 15/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Dólar cai pelo quarto dia seguido para R\$ 5,37; Ibovespa sobe com Vale e Itaú

O dólar seguiu se ajustando em baixa nesta segunda-feira, 20, e emplacou a quarta queda consecutiva no Brasil, para abaixo dos R\$ 5,40, após oscilar acima dos R\$ 5,50 em sessão recente. Em um dia no geral positivo para os ativos brasileiros, o dólar à vista fechou com baixa de 0,67%, aos R\$ 5,3704, enquanto no exterior a moeda norte-americana tinha sinais mistos ante as demais divisas de países emergentes. No ano, o dólar acumula queda de 13,09% ante o real.

No exterior, em meio a notícias sobre o novo governo a ser formado no Japão e a preocupações com o risco de crédito nos Estados Unidos, o dólar manteve sinais mistos em relação aos pares do real. A moeda norte-americana subia ante a lira turca e o peso mexicano no fim da tarde, mas recuava ante o rand sul-africano e o peso chileno.

Em relação ao real, o dólar engatou perdas desde o início da sessão, refletindo em grande parte o diferencial de juros favorável ao país, avaliou o diretor de Análise na Zero Markets Brasil, Marcos Praça. “O

mercado já comprou dois cortes de juros nos Estados Unidos este ano. Ele está convicto de que haverá corte de juros, e isso impacta o diferencial de juros”, comentou Praça.

Com a expectativa de juros mais baixos nos EUA e manutenção da taxa básica Selic em 15% no Brasil, o diferencial de juros favorável tem atraído dólares para o país. Na mínima do dia, às 13h33, o dólar à vista foi cotado a R\$5,3668 (-0,73%).

“É fundamental considerar que esse tipo de alívio no câmbio pode ser temporário, especialmente diante da volatilidade observada nos Treasuries e das incertezas quanto ao cenário fiscal doméstico”, alertou à tarde Ricardo Trevisan Gallo, presidente-executivo da Gravus Capital, em comentário escrito.

Um dos receios do mercado é o de que, visando a reeleição em 2026, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva anuncie mais ações com impacto fiscal, sem que haja contrapartidas para fechar o Orçamento. Neste caso, o dólar poderia se fortalecer novamente.

IstoÉDinheiro

Neo Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 39.665.200/0001-07 – NIRE 35.300.558.626

Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 21/07/2025, às 8:00 horas, na sede social em Bragança Paulista-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Antonio Fernando Carretero Viscaino Junior – Presidente; Elisângela Rasteli Barbosa Viscaino – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** I – O presidente submeteu à votação a proposta da diretoria para emissão de 2.800 debêntures simples, totalizando R\$ 28.000.000,00 (R\$ 10.000,00 cada), sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos acionistas. **1) Quantidade de Debêntures a Serem Emitidas:** 2.800 debêntures simples. **2) Número de Séries:** 10 séries. **3) Modo e Prazo para Subscrição e Integralização:** As debêntures serão subscritas e integralizadas em até 96 meses, a partir de 01/08/2025, podendo o pagamento ser feito em dinheiro ou por meio de créditos que os subscritores possuam contra a emissora, conforme previsto em contrato. **4) Data de Início da Emissão:** 01/08/2025. **5) Valor Nominal Unitário e Valor Total da Emissão:** Valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, perfazendo o montante de R\$ 28.000.000,00. A emissão será realizada em 10 séries. **6) Forma:** As debêntures terão a forma nominativa, não endossável. **7) Modalidade:** Simples, não conversíveis em ações. **8) Espécie:** Da espécie subordinada. **9) Vencimento das Debêntures:** Vencerão no prazo de 120 meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 31/07/2035. **10) Colocação:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação de Instituição Financeira. **11) Preço de Integralização:** Valor nominal fixado em R\$ 10.000,00. **12) Base de Remuneração:** a) A base de remuneração da **1ª série:** 125% do CDI ao mês (base 30 dias); **2ª série:** 130% do CDI ao mês (base 30 dias); **3ª série:** 135% do CDI ao mês (base 30 dias); **4ª série:** 140% do CDI ao mês (base 30 dias); **5ª série:** 145% do CDI ao mês (base 30 dias); **6ª série:** 1,39% ao mês (base 30 dias); **7ª série:** 1,42% ao mês (base 30 dias); **8ª série:** 1,46% ao mês (base 30 dias); **9ª série:** 1,50% ao mês (base 30 dias); **10ª série:** 1,53% ao mês (base 30 dias). **13) Dos Pagamentos:** Serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s). **14) Juros Moratórios:** Em caso de atraso no pagamento aos debenturistas, o valor devido estará sujeito a juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% sobre o débito, além da remuneração prevista no item 12, contados desde a data da inadimplência até o pagamento, sem necessidade de aviso ou notificação. **15) Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal atualizado, as debêntures objeto deste procedimento poderá ser novamente colocadas em circulação. **16) Vencimento Antecipado:** O vencimento das debêntures será antecipado e o pagamento imediato exigido na ocorrência de: **16.1)** Protestos legítimos contra a Emissora acima de R\$ 1.000.000,00, não sanados em até 3 dias; **16.2)** Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora; **16.3)** Falência da Emissora; **16.4)** Descumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão, não sanado em 30 dias após notificação; **16.5)** Vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora previstas na Escritura. **17) Publicidade:** Todos os atos societários deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação. **18) Decadência dos Direitos aos Debenturistas:** Os direitos a juros moratórios dos debenturistas caducam caso não compareçam para receber os pagamentos da Emissora nas datas previstas ou divulgadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Bragança Paulista/SP, 21/07/2025. Antonio Fernando Carretero Viscaino Junior – Presidente e Acionista, Elisângela Rasteli Barbosa Viscaino – Secretária e Acionista. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 336.284/25-1 em 01/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 29 de outubro de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220 (Portão 1), e nº 3.259 (Portão 2), Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar acerca da participação da Companhia como garantidora solidária do “Credit Agreement”, a ser celebrado entre CBC USA Ammunition Company, Inc. e um Sindicato de Bancos, no valor de até USD 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos), junto com outras empresas do grupo empresarial; (ii) autorização da Diretoria Executiva para adotar as providências necessárias relacionadas ao referido contrato; e (iii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 21 de outubro de 2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (21, 22 e 23/10/2025)

Cotação das Moedas

Coroa (Suécia) - 0,5712

Dólar (EUA) - 5,3771

Franco (Suíça) - 6,7927

Iene (Japão) - 0,03571

Libra (Inglaterra) - 7,2161

Peso (Argentina) - 0,003683

Peso (Chile) - 0,005646

Peso (México) - 0,2924

Peso (Uruguai) - 0,1349

Yuan (China) - 0,7553

Rublo (Rússia) - 0,06651

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,2675

NEGÓCIOS

| **Pane da Amazon mostra risco de depender de big techs para serviço de nuvem**

A pane nos serviços de nuvem da Amazon deixou mais de 500 sites e aplicativos fora do ar nesta segunda-feira (20) no Brasil e em vários países, mesmo com a falha tendo ocorrido em uma central da empresa no leste dos EUA.

A situação expôs a dependência que muitos serviços populares têm de algumas empresas, como já havia sido visto no ano passado, quando uma falha em uma atualização automática da CrowdStrike causou um apagão em centenas de aeroportos, hospitais e outros serviços públicos em todo o mundo.

Nesta segunda-feira, a pane atingiu empresas no Brasil como Mercado Livre, PicPay e iFood. Serviços da

Amazon, como o PrimeVÍdeo e a Alexa, plataformas financeiras, de jogos populares (Fortnite, Roblox e outros), redes sociais como o Snapchat e até sites de vendas de ingressos do time inglês de futebol Tottenham também ficaram fora do ar.

Segundo o jornal The New York Times, McDonald's e WhatsApp foram afetados nos EUA.

A Amazon inicialmente relatou um problema "operacional" na central da Virgínia do Norte, que levou a um aumento na taxa de erros e causou lentidão no acesso do usuários aos sites e apps que são atendidos pela AWS. "O problema afeta o mundo inteiro, pois a AWS divide o mundo em regiões (como US-East-1, SA-East-1, EU-West-1, etc.),

e dentro delas há zonas de disponibilidade. Em teoria, cada região é isolada. Mas, na prática, muitos serviços e aplicações dependem da US-East-1", diz Jesaias Arruda, vice-presidente da Abranet (Associação Brasileira de Internet).

A US-East-1 é justamente a central da Virgínia do Norte, onde houve a pane. O mesmo local já havia apresentado problemas em 2020 e 2021, que também afetaram inúmeros sites.

De acordo com Arruda, a US-East-1 é a região mais antiga da AWS e boa parte dos serviços oferecidos pela empresa têm a maioria de sua infraestrutura no local. Além disso, é a central usada quando um sistema não especifica qual é a sua região.

Folhapress

| **EDP e McDonald's firmam acordo de autoprodução de energia solar no Brasil**

A companhia portuguesa EDP fechou um acordo com franqueados do McDonald's para autoprodução de energia solar, em iniciativa que vai atender a demanda por energia de mais de 150 unidades da rede de alimentação no Brasil, anunciaram as empresas nesta segunda-feira (20).

O negócio envolve uma associação entre as companhias no complexo solar Novo Oriente, localizado em Ilha Solteira (SP), com 254 MWac (megawatts em corrente alternada) de capacidade instalada.

O contrato prevê fornecimento de 7 MWm (megawatts-médios) de energia solar gerada pelo complexo, durante 12 anos, para 38 franqueados do sistema McDonald's.

Por meio do projeto, a usina da EDP atenderá o consumo de energia de 156

unidades do McDonald's nas regiões Sudeste e Sul, incluindo restaurantes, cafés e quiosques de sobremesa localizados em Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

A autoprodução de energia é uma modalidade comercial de contratação de energia muito utilizada por grandes consumidores. Empresas consumidoras de energia entram como sócias nos empreendimentos de geração, o que lhes garante benefícios tarifários e custos mais competitivos no insumo.

Além da produção de energia solar, o contrato também inclui a emissão de mais de 61 mil certificados de energia renovável (I-RE-Cs) ao ano, que asseguram a origem da energia e evitam a emissão de cerca de 3 mil toneladas de CO2 anualmente, disseram as empresas. CNN

| **Mastercard lança cartão para 1% mais rico, com brinde em passagem de 1ª classe e restaurante Michelin**

A Mastercard anunciou, nesta segunda-feira (20), um novo cartão de crédito visando o público de "altíssima renda", com menções ao grupo de 1% das pessoas mais ricas do Brasil, que concentra 27% da renda do país.

De olho na mudança de comportamento entre os ricos, que têm trocado itens de luxo por experiências extravagantes, o cartão oferece vantagens em três pilares: gastronomia, entretenimento e viagens.

"É um público pequeno, muito exigente e sofisticado e que concentra uma parte importante do dinheiro no país", afirmou o presidente da Mastercard Brasil, Mar-

celo Tangioni. Essa parcela, segundo dados apresentados pela bandeira de cartão de crédito, tem renda média anual de R\$ 4,6 milhões por ano e cresce cinco vezes mais rápido do que o restante da população.

O novo cartão da empresa, chamado de world legend (lenda mundial), faz parte de uma estratégia para cobrir um novo nicho da população, mais seleto do que o público-alvo do cartão black, o atual produto de luxo da bandeira. A Mastercard começa a ofertar o world legend em parceria com sete bancos Banco do Brasil, Itaú, BTG, C6, Picpay, Sicoob e Sisprime.

De acordo com Tangioni, até o final da semana, deve

haver um oitavo nome.

Terceiro maior mercado da Mastercard no mundo, o Brasil será o segundo país a receber o produto que chegou aos Estados Unidos em julho. "Dependendo da métrica e de câmbio, [o Brasil] é o segundo maior", afirma Tangioni. O lançamento é global e deve chegar a outros países em breve.

A companhia também divulgou que trabalha na reabertura da sala VIP no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos (Grande São Paulo). O espaço retornará com menu exclusivo de Alex Atala, ambiente de relaxamento e spa, além de sala de degustação de vinho e uísque.

Folhapress